



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.098/2012

De 18 de abril de 2012.

**CONCEDE A MEDALHA MINISTRO ERNANI
SÁTYRO E SOUSA, AO JURISTA DOUTOR
PAULO BONAVIDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Ministro Ernani Sátyro e Sousa ao jurista **PAULO BONAVIDES**, patoense que se destaca pela sua competência e pelas relevantes contribuições prestadas ao pensamento jurídico nacional e internacional.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2012.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL